

OFÍCIO N° 268/2022

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 074/2022 de 23 de setembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 074/2022 de 23 de setembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.290,66 (setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 14:45:39
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 074/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.290,66 (setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme segue:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.05 - Blocos de Investimentos

1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS

17.05.08.244.0049.1.009-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 60.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.290,66 (Dez mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão

17.04.08.244.0049.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00.1936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 6.810,64

2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.11768 - OUTROS AUXÍLIOS. FINANCEIROS A PF 3.194,78

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.11727 - OUTROS AUXÍLIOS. FINANCEIROS A PF 285,24

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme segue:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.05 - Blocos de Investimentos

1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS

17.05.08.244.0049.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.290,66 (Dez mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

1936 - Bloco para Qualificação da Gestão – SUAS	6.810,64
11768 - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 11768	3.194,78
11727 - CEAS/PR - Deliberação N° 066/2019 - Fonte 11727	285,24



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23
14:04:40 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 074/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 074/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **70.290,66** (Setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, através do provável excesso de arrecadação nas fontes conforme segue:

1936 - Bloco para Qualificação da Gestão – SUAS

11768 - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 11768

11727 - CEAS/PR - Deliberação N° 066/2019 - Fonte 11727

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 14:05:05
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**